



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.249

João Pessoa - Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 30.930 de 01 de dezembro de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3083/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 38.443,58** (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.201- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	10	13.000,00
10.122.5046-4220- VALE TRANSPORTE	3390	10	10.000,00
10.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	10	15.443,58
TOTAL			38.443,58

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.201- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	10	38.443,00
TOTAL			38.443,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2009; 121º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 30.896 de 24 de novembro de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3091/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901- FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-4235- CAPACITAÇÃO CONTINUA DO SERVIDOR	3390	70	380.000,00
TOTAL			380.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901- FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.5038-1623- CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" PARA SERVIDORES PÚBLICO	3390	70	200.000,00
04.129.5038-1626- APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	3390	70	180.000,00
TOTAL			380.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2009; 121º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário de Estado da Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 25/11/2009
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

(AG - 8.915)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear SEVERINO SINVAL DANTAS BEZERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Campina Grande Jurista Aguiuello Amorim, Símbolo CSP-5 da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 8.916)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE exonerar RICARDO LEITE CASTELO BRANCO, matrícula n. 158.575-4, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Almoxarifado da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.917)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IGGO NICOLLÁS DE MACEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão do Chefe do Almoarifado da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.918)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **ILKA MARQUES DA SILVA ARANHA**, matrícula n. 159.910-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.919)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ILKA MARQUES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.920)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **SEVERINA DA SILVA QUEIROZ**, matrícula n. 80.923-3, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.921)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDNA MARIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.922)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o no art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 6.941, publicado no Diário Oficial, edição do dia 01 de Julho de 2009.

(AG – 8.923)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTONIO AMBRÓSIO DA FONSECA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Aroeiras, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.924)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **VALCEMIR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 140.166-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia de Queimadas, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.925)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ MIRANDA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Queimadas, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.926)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ MAURO DA SILVA**, matrícula nº. 165.227-3, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia de Pilões, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.927)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCOS MANOEL APRÍGIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Pilões, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.928)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **ROSEANE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula n. 161.130-5, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Almoarifado da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.929)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FILLIPE AUGUSTO MEDEIROS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Almoarifado da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.930)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **RONALDO DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº. 165.053-0, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Gurinhem, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.931)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBERTO SOUTO DE ALCANTARA**, para ocupar o



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Gurinhem, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.932) João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **PAULO SÉRGIO DA CUNHA TEIXEIRA**, matrícula n.º 161.220-4, do cargo de provimento em comissão de Diretor Da Cadeia de Serraria, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.933) João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Serraria, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.934) João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **EDIMÍLSON MENDES PEREIRA**, matrícula n.º 900.992-2, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia de Teixeira, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.935) João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALEX GOMES AMORIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Teixeira Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.936) João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **ANDRÉ FELIPE ARAÚJO RAMALHO**, matrícula n.º 159.423-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina de Campina Grande, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.937) João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RENATO GOMES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina de Campina Grande, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.938) João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **EDVALDO GOMES DE SOUSA**, matrícula n. 94.450-5, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Segurança Máximo Criminalista Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.939) João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WILLIAMS GIUSEPPE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Segurança Máximo Criminalista Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.940)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **JOÃO SITONIO ROSAS NETO**, matrícula n.º 163.333-3, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Doutor Romeu Gonçalves de Abrantes, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.941)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARLOS EDUARDO DE SOUZA DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Doutor Romeu Gonçalves de Abrantes, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.942)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **SERGIO FONSECA DE SOUZA**, matrícula n.º 520.650-2, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária de Segurança Media Juiz Hitler Cantalice, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.943)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **LUIZ ANDRÉ SOBRAL**, matrícula n.º 519.460-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária João Bosco Carneiro, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG – 8.944)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ MIRANDA SILVA**, matrícula n.º 133.381-0, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia de Pocinhos, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental n.º 8.945

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n.º 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e em cumprimento a decisão proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital nos autos da **Ação Ordinária n.º 200.2009.040.914-1**;

R E S O L V E nomear **MEIRYJANE LOPES DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação da Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

Ato Governamental n.º 8.946

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e em cumprimento a Revogação de Liminar no julgamento do Processo n.º 00546.2009.010.13.00-3 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/Vara do Trabalho de Guarabira/PB, constante do Processo n.º 09.037.601-3/SEAD;

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental n.º 7.527, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de agosto de 2009, que reintegrou **RITA DE CASSIA RODRIGUES**, matrícula n.º 681.497-2, no cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental n.º 8.947

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, em consonância com a Lei N.º 8.871 de 15.08.2009, que redefiniu atribuições, estrutura e denominação da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA, para Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia - SEMARH.

RESOLVE, exonerar **JOSÉ CALIXTO JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, símbolo CSE-5 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia - SEMARH.

Ato Governamental nº 8.948 João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em consonância com a Lei nº 8.871 de 15.08.2009, que redefiniu atribuições, estrutura e denominação da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA, para Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia - SEMARH.

RESOLVE exonerar **ADRIANA SOARES COSTA** do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, símbolo CSE-3, na Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA.

Ato Governamental nº 8.949 João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em consonância com a Lei nº 8.871 de 15.08.2009, que redefiniu atribuições, estrutura e denominação da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA, para Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia - SEMARH.

RESOLVE exonerar **LO-RUAMA LEITE BEZERRA**, do cargo de provimento em comissão de SubGerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA, símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 8.950 João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em consonância com a Lei nº 8.871 de 15.08.2009, que redefiniu atribuições, estrutura e denominação da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA, para Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia - SEMARH.

RESOLVE nomear **ALDAIR BATISTA DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia – SEMARH, símbolo CSE-5.

Ato Governamental nº 8.951 João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em consonância com a Lei nº 8.871 de 15.08.2009, que redefiniu atribuições, estrutura e denominação da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA, para Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia - SEMARH.

RESOLVE nomear **THIAGO PIRES MENDONÇA**, no cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo - II da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia – SEMARH, símbolo CSE-3.

Ato Governamental nº 8.952 João Pessoa, 01 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE dispensar **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA** da incumbência de responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, Símbolo DS-1.

Ato Governamental nº 8.953 João Pessoa, 01 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear **JOSÉ SÉRGIO MAIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, Símbolo DS-1.

Ato Governamental nº 8.954 João Pessoa, 01 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE exonerar **MARIA CÉLIA LEITE BEZERRA**, Matrícula nº 166.665-7, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.955 João Pessoa, 01 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **EDNEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA MOTA** para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.956 João Pessoa, 01 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE exonerar **MARIA DO SOCORRO AMARAL LINS**, Matrícula nº 78.445-1, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.957 João Pessoa, 01 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **HELLEN ARRUDA ROLIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.958 João Pessoa, 01 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.639 de 19 de agosto de 2008,

RESOLVE nomear **CINTHIA ELAINE CAMELO DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 8.959 João Pessoa, 01 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **SAULA VIRGÍNIA ALVES DE LIMA MEDEIROS** do cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico Regional da AGEVISA - Agência Estadual de Vigilância Sanitária, Símbolo AVG-4.

Ato Governamental nº 8.960 João Pessoa, 01 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear **FRANCISCA ILVA DE LACERDA ROBERTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico Regional da AGEVISA - Agência Estadual de Vigilância Sanitária, Símbolo AVG-4.

Ato Governamental nº 8.961 João Pessoa, 01 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MARIA SOLANGE FERREIRA DAMASCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Nona Região da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 8.962 João Pessoa, 01 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **RAFAEL DEMETRIUS GRUBER** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 8.963 João Pessoa, 01 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **IVONE LISBOA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 4.727 João Pessoa, 22.04.09

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16

SES	9.051.538-2	150.281-6	MARIA LUCIETE GOMES SOUSA	90	DE 01/02/1998	à 01/02/2003
SEEC	9.017.542-5	130.770-3	MARIA TANIA SOUZA DE ALMEIDA	90	DE 22/03/1998	à 22/03/2002
SEEC	9.018.542-1	134.092-1	MEURY SONIA GONÇALVES RODRIGUES	180	DE 08/08/1988	à 08/08/2003
SEEC	9.015.003-1	87.860-0	SONIA MARIA RODRIGUES DE AZEVEDO	80	DE 05/10/1994	à 05/10/1999
SEEC	9.015.603-0	83.026-7	TERESINHA DE JESUS CHAVES DE LIMA	90	DE 01/06/1992	à 01/06/1997
SEDH	9.031.394-1	138.109-1	VANILDE JOSÉ COSTA	340	DE 23/03/1981	à 23/03/2001
SEEC	9.032.660-1	134.756-0	VERANILCE RICARDO DE FRANÇA	90	DE 09/10/1998	à 09/10/2003

RESENHA Nº 470/2009

EXPEDIENTE DO DIA 23/11/2009

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o seguinte processo de **ABONO DE PERMANÊNCIA:**

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
09.032.790-0	SEPLAG	90.673-5	WANDERLY PONCE DE LEON

RESENHA Nº 499/2009

EXPEDIENTE DO DIA 26/11/2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **Desaverbar Tempo de Serviço** dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEEC	JOAO EVANGELISTA DE AQUINO	69.073-2	09.051.948-5	EMPRESA PRIVADA	De 01.07.75 a 31.08.78	1.155
SEEC	MARIA RAQUEL DE QUEIROZ NETA	95.048-3	09.051.921-3	EMPRESA PRIVADA	De 02.05.77 a 15.03.79 De 01.09.79 a 30.09.85	683 2.220


MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

PORTARIA Nº 192/2009/GS/IASS.

João Pessoa, 23 de novembro de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ WILSON FLORÊNCIO CAVALCANTE** do Cargo em comissão de Agente da Região Assistencial em Sapé, símbolo C-3, deste Instituto.


PORTARIA Nº 193/2009/GS/IASS.

João Pessoa, 23 de novembro de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Nomear **ARQUIMEDES NATERCIO SANTOS DE FREITAS** para exercer o Cargo em comissão de Agente da Região Assistencial em Sapé, símbolo C-3, deste Instituto.


ANTÔNIO GUALBERTO CHIANCA
Diretor Superintendente

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº. 787/2009/DEGEPOL

Em, 25 de Novembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 03/2009/CPC.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar, acima referida, por falta de responsabilidade funcional nas denúncias formuladas contra o servidor sindicado Adriano José Guedes Medeiros, Perito Criminal, mat. 157.365-9.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 788/2009/DEGEPOL

Em, 25 de Novembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 04/2009/CPC.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar, acima referida, por impropriedade das denúncias formuladas contra o servidor sindicado Evanildo do Nascimento Carvalho, Agente de Investigação, mat. 135.735-2.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 789/2009/DEGEPOL

Em, 25 de Novembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 07/2009/CPC.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar, acima referida, por impropriedade das denúncias formuladas contra a

servidora sindicada Dáurea Pereira de Castro, Escrivã de Polícia Civil, mat. 093.673-1.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 790/2009/DEGEPOL

Em, 26 de Novembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 22/2009/CPC.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar, acima referida, por impropriedade das denúncias formuladas contra a servidora sindicada Francisca Divina Silveira de Melo, Perita Médico Legal, mat. 078.463-0.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 791/2009/DEGEPOL

Em 29 de novembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Roberto Pereira**, matrícula nº. 160.048-6, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações da Capital.


CAN ROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC

Portaria nº 33/2009/CPC

Em 30 de novembro de 2009

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação da Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Grace Anne Ferreira Leite.

RESOLVE, prorrogar por **90 (noventa) dias** o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2009 da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 09 de dezembro de 2009, que tem como processado o servidor **ROMERO PERAZZO**, Agente de Investigação, matrícula nº 160.045-1.

Portaria nº 34/2009/CPC

Em, 30 de novembro de 2009

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação da Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Grace Anne Ferreira Leite.

RESOLVE, prorrogar por **90 (noventa) dias** o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 054/2009 da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 03 de dezembro de 2009, que tem como processado o servidor **JOSÉ BENVENUTO DE SOUSA**, Agente de Telecomunicações, matrícula nº 094.837-3.


Del. Pol. Nilton da Silva Alves
Corregedor de Polícia Civil

COMISSÃO DE DISCIPLINA DA CPC




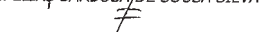
PORTARIA nº 020/2009/CD/CPC/SEDS/PB

A Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 195 da Lei Complementar nº 85/2008, cumprindo determinação do Delegado Geral de Polícia Civil e portaria designativa nº 015/2009 do Corregedor de Polícia Civil e documentos anexos.

RESOLVE: Instaurar sindicância administrativa disciplinar nº. 020/2009, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber a servidora **DARCINAURA ALVES DE ASSIS**, delegada de polícia civil, matrícula nº. 135.753-1, lotada nesta Pasta, dando conta através de ocorrência policial registrada na Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição-Engenho Maranguape/PE, que fora vítima de assalto, onde elementos roubaram sua carteira funcional, fato ocorrido em 17/04/2008. O que em tese constitui transgressões disciplinares previstas nos Artigos: **157, inciso IX (negligenciar a guarda de objetos, pertencentes ao órgão, e que lhe tenham sido confiados em decorrência da função ou para o seu exercício, possibilitando que se danifiquem ou se extraviem) c/c Art. 159, inciso XXV (extraviar ou facilitar o extravio, por negligência, de arma, de algemas e de outros bens do patrimônio da instituição, que estejam sob a sua guarda ou responsabilidade). Todos da Lei Complementar nº 85/2008.**

Assim, depois de atuada esta com todos os documentos que a originaram, adote-se, quanto ao feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se, desde já, ao servidor sindicado, todos os direitos e garantias contidas no Artigo 5º Inciso LV da CF e demais preceitos legais, bem como os que lhe são conferidos através da citada lei complementar, com referência ao procedimento administrativo disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

CUMPRASE.

Presidente: Del. Pol. 
1º membro: Del. Pol. 
2º membro: Del. Pol. 
Secretário: Esc. Pol. 

Receita

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00131/2009/RJP

5 de Outubro de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1013882009-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/10/2009.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00131/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.108.090-1	IRACI LOPES DA SILVA	RUA TREZE DE MAIO, 00059 - LOJA 01 - 58101070, Nº - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00134/2009/RJP

7 de Outubro de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0970852009-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/10/2009.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00134/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.140.721-8	PREST SERVICOS TECNICOS LTDA	R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 630 - AEROCUBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00135/2009/RJP

9 de Outubro de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0939632009-9;


Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/10/2009.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00135/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.147.452-7	MARILDA GUIMARAES GARCIA ME	R MAL HERMES DA FONSECA, Nº 757 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00136/2009/RJP

13 de Outubro de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0953812009-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/10/2009.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00136/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.152.897-0	ADERLENE MONICA DA SILVA LEITE	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 1027 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

Educação e Cultura

FUNESC - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA 218/2009/GP

João Pessoa, 30 de novembro 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Dispensar, SERGIO FERNANDO SILVA MANGABEIRA, da função gratificada de Secretário de Diretoria, símbolo FG-03.

PORTARIA 219/2009/GP

João Pessoa, 30 de novembro 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Dispensar, EDJANE ALVES DE ARAUJO, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-204.

PORTARIA 220/2009/GP

João Pessoa, 30 de novembro 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar EDJANE ALVES DE ARAUJO, para exercer a função gratificada de Secretário de Diretoria, símbolo FG-03.

PORTARIA 221/2009/GP

João Pessoa, 30 de novembro 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar LUCIANA ATAÍDE DIAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-204.


MAURÍCIO NAVARRO BURITY
PRESIDENTE

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1500

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4466/07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LAURO BORGES DE CASTRO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 65.970-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 13 de outubro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1501

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4690/07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOÃO FERREIRA NETO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 64.036-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 13 de outubro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1502

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3263/07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora DALVACI RODRIGUES PESSOA LIRA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 81.412-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 13 de outubro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1503

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3836/07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora HERONETE MONTESELVA DE OLIVEIRA CABRAL, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 69.807-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03,

c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1504**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 413/08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA BATISTA SATURNINO**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 58.587-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.**

João Pessoa, 13 de outubro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1505**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1452/08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA PENHA DE PONTES MACEDO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 71.663-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.**

João Pessoa, 13 de outubro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1506**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4656/07, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELIONE RODRIGUES ARAÚJO ALUSTAU**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 81.533-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.**

João Pessoa, 13 de outubro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1554**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12.326/06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO DAVID CLAUDINO**, Professor, matrícula nº 113.461-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 19 de outubro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1555**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 192/08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSELIA MARTINS DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 74.093-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 19 de outubro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1556**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12/08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS NEVES GOMES DE MEDEIROS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 71.382-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 19 de outubro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1557**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9547/06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ADEZIVA BARBOSA ARAÚJO**, Professor, matrícula nº 85.714-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 19 de outubro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1558**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1261/08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERALÚCIA SIQUEIRA LIMA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 66.323-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 19 de outubro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1559**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1488/08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HERINEIDE ANDRADE OLIVEIRA BATISTA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.027-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 19 de outubro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1560**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 156/08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRACEMA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 86.311-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 19 de outubro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1561**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 179/08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARISA ANSELMO DA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 66.849-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 19 de outubro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1562**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2810/08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA NUNES**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 66.246-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 19 de outubro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1563**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1550/08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA PORTO DE SOUSA JERÔNIMO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 72.134-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 19 de outubro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1564**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 843/08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUIZA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 85.144-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 19 de outubro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1565**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 977/08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANTONIA NUNES DE ARAGÃO DIAS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 59.443-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 19 de outubro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1566**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2903/08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVANILZA FARIAS MONTENEGRO DE ARAÚJO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 83.718-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 19 de outubro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1568**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1314/08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARINA ALVES DE SOUSA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 77.449-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 19 de outubro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1570**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3081/08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LUCINEI DINIZ**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 66.179-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 19 de outubro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1591

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2892/08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GERONIO MARQUES ALVES, Assistente Técnico, matrícula nº 100.075-6, lotado na UEPB – Universidade Estadual da Paraíba, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 20 de outubro de 2009.



JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 210-2009

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	8702-09	CÍCERO QUERINO DA SILVA	270.951-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
02	5382-09	EDVALDO GALDINO FERREIRA	56.968-2	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
03	8223-09	IRACILDA OLIVEIRA DE SOUZA	59.377-0	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
04	9349-09	JOSÉ ZÉLIO MARQUES NEVES	57.971-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
05	7868-09	LINDOVAL LIMA DOS SANTOS	510.040-2	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
06	9181-09	MARIA DE FÁTIMA URBANO VASCONCELOS	70.813-5	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
07	9798-09	MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	149.889-4	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
08	9779-09	MARIA DE FÁTIMA SANTANA ALMEIDA	66.973-3	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

João Pessoa, 26 de novembro de 2009.



JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV